

Publicado no DJE

25/09/2015

Pág. nº *161/167*

GABPRES

F



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 303/2015- GP

Revoga a designação de Dalton Sávio de Oliveira Ramalho para a Central do Cidadão do Alecrim.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3672/2010 (prot. 8325),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação do ex-servidor requisitado DALTON SAVIO DE OLIVEIRA RAMALHO, ocupante do cargo de Técnico M-III, matrícula n.º 7727844, do Quadro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para atuar no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Alecrim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2015, data da devolução do servidor ao seu órgão de origem.

Natal, 22 de setembro de 2015.

Desembargadora **Maria Zenéide Bezerra**
Presidente